



PROCESSO nº: 240000002/2021

CONTRATO nº: 051/2021

APOSTILAMENTO nº: 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 051/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E OS PROPRIETÁRIOS ELAINE HOLANDA ROSALÉM E ANDREI PERLINGEIRO ROSALEM.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pela Secretaria Municipal de Culturas, com sede na Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59 doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Secretário Alexandre Santini, cédula de identidade nº 3.701.473 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 088.391.787-40 e Elaine Holanda Rosalem, inscrita no CPF sob o nº 116.367.468-02 e Andrei Perlingeiro Rosalem, inscrito no CPF sob o nº 012.907.097-18, daqui por diante denominados **LOCADORES**, representados neste ato por sua Procuradora, Aline de Lima Rodrigues, carteira da OAB nº 197.224, com escritório profissional em Av. Ernani Amaral Peixoto, 60, sala 1102, Centro, Niterói – RJ resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO** relativo à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, situado na casa Rua Visconde de Moraes, nº 251, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro, com fundamento no processo administrativo nº 240000002/2021, sujeitando-se as normas do art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, na lei nº 8.245/91, bem como demais legislações do instrumento convocatório, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice de 11,73% IPCA de agosto de 2021, conforme previsto em Cláusula Contratual.

Handwritten signature
Especialista
Mat. 17887
24/0002/2021 PLS 183 PLS

Handwritten signature

Handwritten signature



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Dá-se ao presente termo de apostilamento de reajuste o valor de R\$ 6.815,60 (seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor anual de R\$ 81.787,20 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete mil reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FONTE: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 41.01.04.122.0145

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39

EMPENHO: 002300/2022

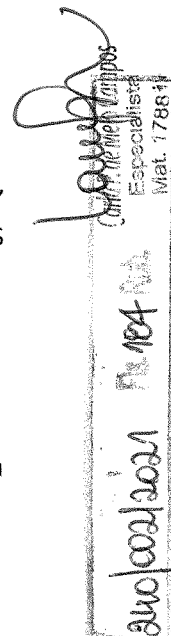
PARÁGRAFO ÚNICO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE CONTRATUAL:

Após cada período de 12 (doze) meses de locação, será aplicado sobre o aluguel vigente reajuste de acordo com a variação do IPCA, do Instituto brasileiro de geografia e Estatística – IBGE. O reajuste contratual não dispensa o laudo que comprove a vantajosidade da avença, sendo necessária a realização da avaliação do imóvel para estabelecer o teto para a realização do reajuste contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e por estarem juntos e contratados, assinam as




[Handwritten signature]



partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

28 de setembro de 2022.


Alexandre Santini
Secretário Municipal
das Culturas
Matr. 12456388

ALEXANDRE SANTINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS

LOCATÁRIO


ALINE DE LIMA RODRIGUES

LOCADOR


TESTEMUNHAS

NOME: Yasmim Schuckebier

CPF: 435.867.177-09

NOME: Carla Campos

CPF: 973.748.577-72


Especialista
Mat. 178611
2022/09/28 15:15



PROCESSO	DATA	FL.	RUB.
240/002/2021	26/09/2021	192	

Carla P. de Melo Campos
Especialista
Mat. 17881-

EXTRATO DE APOSTILAMENTO nº 253/2022

INSTRUMENTO: APOSTILAMENTO Nº 001/2022, CONTRATO Nº 051/2021; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e ALINE DE LIMA RODRIGUES (OAB nº197224); OBJETO: Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice 11,73% IPCA (agosto de 2022), relativo à locação do imóvel situado na Rua Visconde de Moraes, 251 - Ingá - Niterói - RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 81.787,20 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá a conta do PT: 41.01.04.122.0145, ND: 33.90.39, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa - Lei 8666/93, Artigo 24, inciso X e Lei 8245/91; DATA DO APOSTILAMENTO: 28/09/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000002/2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM 1 DE OUTUBRO
DE 2022**

Carla P. de Melo Campos
Especialista
Mat. 17881-



PROCESSO	DATA	FL.	RUB.
240/002/2021	26/01/2022	193	

Carla P. de Melo Campos
Especialista
Mat. 178811

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORT. Nº 032/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Alterar a comissão fiscalizadora do contrato 051/2021 firmado e vigente, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO SMC/240/000002/2021, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Visconde de Moraes, 251 – Ingá – Niterói – RJ, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituído o fiscal VINÍCIUS BERNARDES GONÇALO COELHO – ASSESSOR B – MATRÍCULA 12458770 pela servidora ELISA SOARES VIEIRA – ASSISTENTE A – Matrícula 12456750

II – Fica substituída a fiscal NATÁLIA CINDRA FONSECA – Subsecretária – Matrícula 12456200 pelo servidor KATELEN PEREIRA CUNHA – ASSESSOR C – Matrícula 12460290

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM 08 DE
OUTUBRO DE 2022**

Carla P. de Melo Campos
Especialista
Mat. 178811